



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº /2004
(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer a apensação do PL
109/2003 ao PL 5.794/2001.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação **do Projeto de Lei n.º 109/2003** – do Sr. Pompeo de Mattos – que “estende os Programas de Financiamento Estudantil aos estudantes de cursos profissionais” ao **Projeto de Lei n.º 5.794/2001** – do Sr. Ary Kara – que “dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001 que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências”.

As proposições em tela deverão tramitar conjuntamente por tratar-se de matérias afins, conforme dispõem os artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno.

A esse respeito, esclareço que apesar de a matéria de que PL 109/2003 guardar maior afinidade com a do PL 370/2003, este encontra-se apensado ao PL 5.794/01, razão pela qual requeiro a apensação a este.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

Deputado **CARLOS ABICALIL**
Presidente